



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 56 (170), sexta-feira, 9 de setembro de 2011

274 - PL 112 /2011, DO EXECUTIVO Dispõe sobre a revisão do enquadramento da função de Assistente Técnico I, previsto na Lei nº 14.591, de 13 de novembro de 2007. (EM REGIME DE URGÊNCIA)

FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

275 - PL 224 /2011, DO EXECUTIVO

Altera o plano de melhoramentos, consistente em abertura de vias no Distrito de Santo Amaro, aprovado pela Lei nº 10.560, de 20 de junho de 1988.

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

276 - PL 262 /2011, DO EXECUTIVO

Dispõe sobre desafetação de área municipal e autoriza o Executivo a alienar, mediante licitação, na modalidade concorrência, imóvel situado na Avenida Cruzeiro do Sul, Distrito do Bom Retiro, Subprefeitura da Sé. (EM REGIME DE URGÊNCIA)

FASE DA DISCUSSÃO: 2º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

277 - PL 270 /2011, DO EXECUTIVO

Autoriza o Executivo a alienar, mediante licitação, na modalidade concorrência, a área municipal situada entre a Avenida Otaviano Alves de Lima, a Avenida Raimundo Pereira de Magalhães e a via férrea, Distrito da Freguesia do Ó, Subprefeitura de Freguesia/Brasília. (EM REGIME DE URGÊNCIA)

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

278 - Discussão e votação únicas do Recurso nº 63/2010, interposto pelo Vereador Wadih Mutran (PP) contra a decisão do Presidente que declarou prejudicado em face da aprovação de outro com o mesmo objetivo o PL 706 /2003, do Vereador WADIH MUTRAN (PP)

Introduz parágrafo único ao artigo 2º da Lei nº 12.326, de 16 de abril de 1997. (Ref. a vacinação de idosos.)

HÁ PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OPINANDO PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA.

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLS.

279 - Discussão e votação únicas do Recurso nº 64/2010, interposto pelo Vereador Wadih Mutran (PP) contra a decisão do Presidente que declarou prejudicado em face da aprovação de outro com o mesmo objetivo o PL 222 /2000, do Vereador WADIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a imposição de normas para a concessão de alvará de instalação e funcionamento de antenas e torres de celulares no Município de São Paulo, e dá outras providências.

HÁ PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OPINANDO PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA.

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLS.

280 - Discussão e votação únicas do Recurso nº 75/2010, interposto pelo Vereador Wadih Mutran (PP) contra a decisão do Presidente que declarou prejudicado em face da aprovação de outro com o mesmo objetivo o PL 222 /1996, do Vereador WADIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de tacógrafo em todos os veículos que efetuem o serviço de transporte de passageiros através de lotação.

HÁ PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OPINANDO PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA.

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLS.

281 - Discussão e votação únicas do Recurso nº 76/2010, interposto pelo Vereador Wadih Mutran (PP) contra a decisão do Presidente que declarou prejudicado em face da aprovação de outro com o mesmo objetivo o PL 790 /1998, do Vereador WADIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a imposição de normas de funcionamento a todos os estacionamento com manobristas que atuam em bares, restaurantes, casas noturnas e similares, e dá outras providências.

HÁ PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OPINANDO PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA.

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLS.

282 - Discussão e votação únicas do Recurso nº 77/2010, interposto pelo Vereador Wadih Mutran (PP) contra a decisão do Presidente que declarou prejudicado em face da aprovação de outro com o mesmo objetivo o PL 52 /1998, do Vereador WADIH MUTRAN (PP)

Disciplina a comercialização de água potável, através de caminhões-pipa por fornecedores particulares localizadas no Município de São Paulo, e dá outras providências.

HÁ PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OPINANDO PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA.

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLS.

283 - Discussão e votação únicas do Recurso nº 26/2011, interposto pelo Vereador Aurélio Miguel (PR) contra a decisão do Presidente que indeferiu Questão de Ordem visando à anulação da votação do PL 496 /2007, DOS VEREADORES SIGNATÁRIOS DO REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA

Que dispõe sobre a substituição de embalagens plásticas convencionais por congêneres biodegradáveis, na forma que especifica.

NÃO HÁ PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLS.

284 - Discussão e votação únicas do Recurso nº 35/2011, interposto pelo Vereador Aurélio Miguel (PR) contra a decisão do Presidente que respondeu a Questão de Ordem

Sobre a retirada de assinatura de Requerimento de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito posteriormente à sua entrega à Mesa.

NÃO HÁ PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLS.

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência da Câmara Municipal comunica que os itens remanescentes da pauta anterior, passíveis de inclusão no Ordem do Dia das Sessões Extraordinárias a serem convocadas nos dias 14 e 15 de setembro de 2011, são:

1 - PL 514 /2009, do Vereador QUITO FORMIGA (PR)

Institui a Campanha Permanente de Orientação do Tratamento de Águas com Ozônio.

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

2 - PL 318 /2010, dos Vereadores JOSÉ POLICE NETO E CHICO MACENA (PT)

Regulamenta a Regularização Fundiária de Interesse Social no Município de São Paulo, de acordo com a Lei Federal 11.977 de 7 de julho de 2009.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

3 - PL 372 /2010, do Vereador AURELIO MIGUEL (PR)

Altera os incisos I e II do art. 12 da Lei nº 14.491, de 27 de julho de 2007, e dá outras providências. (Ref. Transporte de pequenas cargas denominado MOTOFRETE)

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVOS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

4 - PL 371 /2011, do Vereador FLORIANO PESARO (PSDB)

Acrescenta parágrafos ao art. 2º da Lei nº 13.944, de 30 de dezembro de 2004, e dá outras providências. (Ref. Proibir a comercialização de bebidas alcoólicas nas lojas de conveniências e lanchonetes dos postos de gasolina)

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLS.

5 - PL 313 /2007, do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Institui a meia entrada para professores da rede pública municipal em estabelecimentos que proporcionam lazer e entretenimento como: cinema, teatros, casas noturnas e de espetáculos, shows, estádios de futebol, apresentações circenses, exposições, feiras e demais atos culturais.

FASE: 2º DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (ENCERRADA A DISCUSSÃO)

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLS.

6 - PL 433 /2007, do Vereador CHICO MACENA (PT)

Institui o Programa Primeiro Emprego na Administração Direta e Indireta do Município de São Paulo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

7 - PL 107 /2008, do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Saúde realizar gratuitamente, exames para diagnóstico dos distúrbios do sono e seu tratamento, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

8 - PL 245 /2008, do Vereador JOSÉ AMÉRICO (PT)

Dispõe sobre a criação no âmbito de cada Subprefeitura do Dia do Município, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

9 - PL 276 /2009, do Vereador ÍTALO CARDOSO (PT)

Dispõe sobre a assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social para as famílias de baixa renda na Cidade de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

10 - PL 313 /2009, dos Vereadores ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR) E DALTON SILVANO (PV)

Dispõe sobre a proibição do uso de aparelhos de som, portáteis ou instalados em veículos automotores estacionados, nas vias e logradouros públicos, nos horários e nas condições que estabelece, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO DOS AUTORES

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLS.

11 - PL 323 /2009, do Vereador SENIVAL MOURA (PT)

Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas e cooperativas de ônibus, concessionárias e permissionárias, realizarem atendimentos de cunho social nos finais de semanas.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

12 - PL 399 /2009, do Vereador CELSO JATENE (PTB)

Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Transparência da Administração Pública e do Processo Orçamentário, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

13 - PL 459 /2009, do Vereador MARCO AURÉLIO CUNHA (DEMOCRATAS)

Estabelece diretrizes de informação aos munícipes dos equipamentos e serviços públicos, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

14 - PL 110 /2010, do Vereador AGNALDO TIMÓTEO (PR)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da execução também do Hino Nacional do País visitante, representado por equipe esportiva nas competições em nosso Município, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

15 - PL 133 /2010, do Vereador GILSON BARRETO (PSDB) Estabelece diretrizes para o funcionamento dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs na Rede Municipal de Ensino do Município de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

16 - PL 165 /2010, do Vereador ATÍLIO FRANCISCO (PRB)

Dispõe sobre a colocação obrigatória de recipientes para descarte de resíduos decorrentes do uso de produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

17 - PL 235 /2010, dos Vereadores ALFRE DO CAVALCANTE (PT) E FLORIANO PESARO (PSDB)

Institui política de tarifa reduzida no transporte coletivo urbano público municipal e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

18 - PL 298 /2010, do Vereador ARSELINO TATTO (PT)

Dispõe sobre a implantação de Projeto de Educação Tecnológica Integrada e Inclusão Digital na Rede Pública Municipal de Ensino.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

19 - PL 456 /2010, dos Vereadores NABIL BONDUKI (PT) E JOSÉ POLICE NETO

Regulamenta o Consórcio Imobiliário de interesse social previsto nos artigos 46 e 47 da Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e no artigo 246 do Plano Diretor Estratégico.

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL E NOMINAL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

20 - PDL 33 /2011, do Vereador CARLOS NEDER (PT)

Revoga na íntegra o Decreto 52.290, de 3 de maio de 2011, que declara de utilidade pública, para fim de desapropriação, imóveis particulares situados no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa, necessários à implantação de equipamento público.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

21 - PDL 45 /2011, do Vereador ANIBAL DE FREITAS (PSDB)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Francisco Gomes da Silva.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

22 - PDL 53 /2011, do Vereador JAMIL MURAD (PC DO B)

Dispõe sobre a outorga do Título de Salva de Prata em homenagem aos 90 anos do Sacerdote Cardeal Dom Paulo Evaristo Arns.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

23 - PL 189 /2010, dos Vereadores DALTON SILVANO (PV) E OUTROS 52 SRS. VEREADORES

Dispõe sobre a expedição de Auto de Licença de Funcionamento, Alvará de Autorização para eventos públicos e temporários, Licença Preliminar de Funcionamento e o Termo de Consulta de Funcionamento, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO NOMINAL E FAVORÁVEL DE 3/5 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

24 - PL 684 /2009, DO EXECUTIVO

Confere nova redação ao § 6º do artigo 116 da Lei nº 11.511, de 19 de abril de 1994. (Concessão de verba de representação aos servidores, empregados e demais agentes públicos que especifica.)

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

25 - PL 78 /2010, DO EXECUTIVO

Dispõe sobre a alteração das formas de provimento dos cargos em comissão que especifica, lotados nas Subprefeituras e na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

26 - PL 79 /2010, DO EXECUTIVO

Revoga a Lei nº 11.102, de 29 de outubro de 1991, que dispõe sobre o afastamento de servidor público municipal para frequentar curso de graduação ou pós-graduação em Administração Pública.

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

27 - PL 332 /2011, DO EXECUTIVO

Dispõe sobre o reajustamento do Abono Complementar instituído pelo artigo 11 da Lei nº 14.244, de 29 de novembro de 2006; institui os Abonos Complementares para os Profissionais de Educação que especifica; reajusta as Escalas de Padrões de Vencimentos dos Quadros dos Profissionais de Educação.

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

28 - PL 43 /2011, DO EXECUTIVO

Dispõe sobre a alteração das formas de provimento dos empregos públicos que especifica, da Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti, da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia. (EM REGIME DE URGÊNCIA)

FASE DA DISCUSSÃO: 2º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

29 - PL 47 /2010, DO EXECUTIVO

Dispõe sobre a outorga e a gestão de concessão visando a criação, confecção, instalação e manutenção de relógios eletrônicos digitais de tempo, temperatura, qualidade do ar e outras informações institucionais, de abrigos de parada de

transporte público de passageiros e de totens indicativos de parada de ônibus, com exploração publicitária. (EM REGIME DE URGÊNCIA)

FASE DA DISCUSSÃO: 2º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP-23

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 1º DE SETEMBRO DE 2011 (PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/11) (MESA DA CÂMARA)

Dispõe sobre a Guarda, Preservação e Armazenamento de Documentos da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º A Câmara Municipal de São Paulo, com observância dos princípios e diretrizes de preservação histórica, cultural e documental, adotará medidas de guarda, armazenamento e preservação dos documentos produzidos e recebidos no exercício da atividade do Parlamento Paulistano.

Art. 2º A guarda documental, sem prejuízo e na forma de outras normas previstas na legislação pertinente, deverá pautar-se pelas seguintes diretrizes:

I – atenção às normas relativas à preservação cultural e histórica do acervo documental;

II – conservação e preservação da integridade dos documentos sob guarda;

III – eleição de mecanismos de consulta que resguardem o direito de acesso a informações preconizado pelo art. 5º, XXXIII da Constituição Federal, na forma da lei;

IV – conhecimento técnico para a realização dos trabalhos atinentes ao manuseio durante o processo de armazenamento de documentos.

Art. 3º O armazenamento de documentos produzidos e recebidos pela Câmara Municipal de São Paulo poderá ser feito em local externo à sede da Edilidade, observadas as diretrizes estabelecidas nesta resolução, a legislação e as normas técnicas de preservação documental em vigor.

Art. 4º Poderão ser contratados serviços para a execução de atividades técnicas auxiliares e de armazenamento, desde que planejadas, supervisionadas e controladas por agentes públicos pertencentes aos quadros da Edilidade.

Art. 5º As entidades contratadas para a execução de serviços de que trata o art. 4º estão sujeitas às seguintes obrigações:

I – adotar medidas de segurança adequadas, no âmbito das atividades sob seu controle;

II – não divulgar, sob qualquer pretexto, reproduzir, revelar ou dar conhecimento a terceiros de seu conteúdo, sob as penas da lei;

III – informar a qualificação das pessoas que, em seu nome, terão acesso a material, dados e informações sigilosos.

Art. 6º A Mesa, por meio de Ato, estabelecerá quais são os documentos passíveis de guarda externa, especialmente no tocante à atividade meio, preservando o direito de acesso e o direito à intimidade, na forma do art. 2º da presente resolução, em observância à Constituição Federal e à legislação vigente, bem como os requisitos, condições e forma de armazenamento, preservação e guarda de documentos.

Art. 7º A Mesa adotará medidas necessárias para viabilizar o teor estabelecido na presente resolução.

Art. 8º As despesas com a execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de setembro de 2011.

O Presidente, José Police Neto

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 02 de setembro de 2011.

A Secretária Geral Parlamentar, Adela Duarte Alvarez

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DIA 09